



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor
Sérgio Antônio de Mattos
Presidente da Câmara Municipal de
Santo Antônio do Sudoeste.

Os vereadores Claudio Alain Guterres do Carmo e Wanderlei Darci Novak, ambos do Partido Liberal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/2023

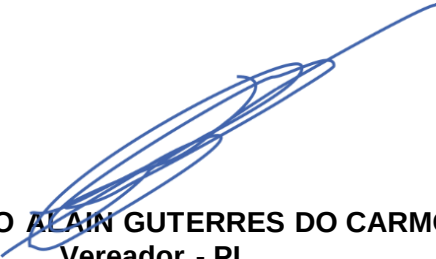
Denomina de “**Antônio Lourenço da silva**” a Unidade Básica de Saúde do Distrito de São do Pedro Florido.

Art. 1º - Fica denominada de “**Antônio Lourenço da silva**” a Unidade Básica de Saúde, localizada no Distrito de São do Pedro Florido, Município de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná.

Parágrafo Único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio público, contendo a denominação consignada no “caput” deste artigo, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de março de 2023.


CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Vereador - PL


VANDERLEI DARCI NOVAK
Vereador - PL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Histórico de Vida de Antônio Lourenço da Silva

Antônio Lourenço da Silva, nasceu em Nonoai-RS, aos 19 de Abril de mil novecentos e quarenta e nove (19/04/1949). Veio para Santo Antônio do Sudoeste no ano de 1976, onde fixou residência e constituiu família, desde então, no Distrito de São Pedro do Florido. Casado com Edide da Silva, deixou 3 (três) filhos: Marco Antônio, Marcia e Marcieli.

Antônio Lourenço da Silva foi presidente da Diretoria de Esporte, da Diretoria da Associação da Água, da Diretoria da Escola e da Diretoria da Igreja. Por ser uma pessoa atuante, uma liderança política local, sempre envolvido em todas as questões relacionadas ao Distrito de São Pedro do Florido. No ano de 2012 (dois mil e doze) foi eleito suplente de vereador, para o mandato de 2013 (dois mil e treze) à 2016 (dois mil e dezesseis).

Na área da saúde pública, Antônio Lourenço da Silva sempre buscou auxiliar os moradores da Comunidade do São Pedro do Florido, para que tivessem um bom atendimento nessa área tão sensível da vida humana que é a saúde. Nesse sentido, Antônio Lourenço da Silva auxiliava fazer o “leva e traz” das pessoas que precisavam de atendimento médico na cidade e não tinham condições de transporte próprio. Antônio Lourenço da Silva sempre lutou, também, por melhorias na Unidade Básica da Saúde, objeto do presente projeto de lei, para que a Comunidade do São Pedro do Florido pudesse ser melhor acolhida e atendida no postinho da comunidade.

Por isso, nada mais justo que a UBS da Comunidade do São Pedro do Florido, receba o nome do saudoso Antônio Lourenço da Silva, para homenagear alguém que deixou marcas sensíveis de engajamento e altruísmo em prol da sua comunidade.

PROTOCOLIZADO VIA SISTEMA – SAPL PELO AUTOR

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO DO CARMO – PROTOCOLO Nº 60/2023